



PODER EXECUTIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	24/2017
DATA	21/03/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	22/03/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	85/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA 024/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DE CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 23/03/2017 A 08h00min

OBSERVAÇÕES:

MARIANA NAOMI KASHIWAGUI





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 025/2017 de 10/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JOÃO CARLOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.561.014-0 e do CPF nº 005.211.879-74, **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7.760.173 2 e do CPF nº 056.687.579-94.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor JOÃO CARLOS DIAS PINTO de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 10 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.23 09:13:30 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22 de Março de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
SRA. **VANESSA BORDIN MOREIRA**
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à Contratação de Medico clinico geral para atendimento da população nas unidades municipais.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, Informo que o menor preço realizado e apresentado foi o da Pessoa Física **MARIANA NAOMI KASHIWAGUI**, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VANESSA BORDIN MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017



Município de Japira
Solicitação 50/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Equiplano

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
50	Contratação de Serviço	372986	22/03/2017	1

Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
37298-6	VANESSA BORDIN MOREIRA	84/2017		

Local				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>			
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Órgão		Pagamento		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
07 Saúde e Saneamento		Pagamento mensal		

Entrega				
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
secretaria municipal de saúde		60 Dias		

Descrição:
 solicitamos providencias para a contratação de medico clinico geral para atendimento da população nas unidades municipais de saúde

Justificativa:
 sendo em vista a grande demanda de pacientes para atendimento nas unidades de saúde municipais e necessario a contratação de médicos para suprir essas demandas.

<i>Lote</i>
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
	07 Saúde e Saneamento					
	001 Fundo Municipal de Saúde					
	10.301.0007-2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	3.3.90.36.30.00 SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS					
	02390 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício	
004103	SERVIÇOS MEDICOS	SERV	2,00	12.500,00	25.000,00	
					Total da dotação	25.000,00
					TOTAL	25.000,00
					TOTAL GERAL	25.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2036	25.000,00
Cod 02390 Fonte 00303 G.Fonte E	25.000,00



Município de Japira - 2017

Processo 85/2017



Equipano

Solicitante: 037298 VANESSA BORDIN MOREIRA

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000050	2017	44	000084	001	001	2,00	SERV	12.500,00	12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 22 de Março de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de Médico clínico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 22 de Março de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: A contratação de Medico clinico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 22/03/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


LEONILDO APARECIDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 22/03/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 22/03/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de Medico clinico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2410	07.001.10.301.0007.2036	303	3.3.90.39.50.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR

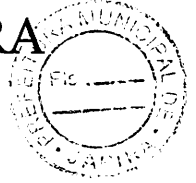


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 036/2017 de 26/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

NOMEAR o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito na OAB/Pr Sob nº 72919 e do CPF nº 798.324.239-53, para responder pelo cargo de **SUBPROCURADOR - GERAL**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017 Anexo III CC5 a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MIMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.26 09:11:51 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22 de Março de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 22/03/2017, referente a contratação de Médico clínico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **MARIANA NAOMI KASHIWAGUI, CPF Nº 071.318.789-10**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação

MARIANA NAOMI KASHIWAGUI



Tel: (41) 96818837

E-mail: marianakashiwagui@hotmail.com

Endereço: Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 655, Centro Curitiba-Pr

Data de nascimento: 14/05/1988

Período de disponibilidade: De Segunda á Sexta feira nos períodos da manhã e tarde.

Idiomas

Inglês: Nível avançado. Instituição: Wizard.

Japonês: Nível intermediário. Instituição IEJ: Instituto de Estudos Japoneses da Universidade Estadual de Maringá(UEM). Proficiência nível 4 (basico). Vivência de 1 semestre no país.

Formação

Graduação em Medicina: 31/08/2015 Instituição: Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná

Informatica

Conhecimento no Pacote Office, Internet e sistema E-saúde, tazi, E-Sus

Qualificações

Carreira desenvolvida na área de Medicina, com experiência em Avaliação Clínica (anamnese e exame físico), em identificação de doenças e sintomas, orientação sobre o tratamento adequado ou solicitação de exames complementares e encaminhamento ao especialista. Vivência na prescrição de tratamentos clínico, ambulatorial e hospitalar, avaliando e acompanhando o desenvolvimento do quadro clínico de cada paciente. Experiência na Atenção Básica em realização de consultas de Livre Demanda, Pré Natal de Baixo Risco, Puericultura, Atendimento Domiciliar e Assistência a Doenças Crônicas. Acompanhamento e alguma atuação em diversos setores hospitalares, tais como: pronto socorro, clínica médica, pediatria, centro cirúrgico e UTI.

Formação Complementar

Participação em diversos cursos específicos da área médica, além de simpósios, jornadas e conclaves médicos ao longo do período de formação acadêmica;
Participação em congresso brasileiro, paranaense e em educação médica;
Publicação científica em revista indexada, em livro e em congresso e em conclave;
Experiência em organização de eventos; Participação e fundação de Liga acadêmica;
Participação em diversos projetos de Extensão Universitária;
Participação e aprovação em curso ACLS(Suporte Avançado de Vida Cardiovascular)2015;
Participação no 15º Curso de Emergências Clínicas da FMUSP EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ;

Experiencia Profissional

2010 á 2011: Acadêmico estagiário remunerado em Controle de Qualidade microbiológica do hospital do trabalhador na área de Ortopedia/Cirurgia Geral

MARIANA NAOMI KASHIWAGUI



2014: Acadêmico estagiário voluntário em Hospital Evangélico- HUEC

2011: Acadêmico estagiário voluntário em hospital Nossa Senhora das Graças na área de Clínica Médica

2014: Acadêmico estagiário voluntário em hospital Nossa Senhora das Graças na área de Cardiologia

2015: Médico examinador na empresa de medicina do trabalho (Vae Saúde SJP-PR)

2016: Médico da Família no município de Arapoti-Pr



Faculdade Evangélica do Paraná



O Diretor da Faculdade Evangélica do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 31 de julho de 2015, confere o título de
Médica a

Mariana Naomi Kashiwagui,

brasileira, natural do Estado de Mato Grosso, nascida a 14 de maio de 1988, portadora do
RG nº 8.448.541 1/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 31 de julho de 2015.



Ana Cristina Tomazi
Secretária - Geral


Mariana Naomi
Diplomada


Constantino Miguel Neto
Diretor - Geral

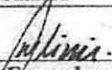


Curso de Medicina
Portaria nº 1.180, de 23/12/2008
Publicação: D.O.U. de 26/12/2008

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 243084, no livro DIV-504, Fls. 433, Proc. 97169/15-91
Curitiba, 19 de outubro de 2015


João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Registro de Diploma

Em 04/05/2015, o Presente diploma de MARIANA NAOM KASHIWAGUI foi registrado sob o número 0034920-PR de acord. com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 20 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 27/11/2015


LUIZ ERNESTO FAJOL
002082 PRESIDENTE

MÉDICO

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 34920 em 04/08/2015

Nome : MARIANA NAOMI KASHIWAGUI

Filiação : MARIO KASHIWAGUI e EHICO TAGUCHI KASHIWAGUI

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Cuiabá-MT

Data Nascimento : 14/05/1988

Diplomado pela FACULDADE EVANGELICA DE MEDICINA DO PARANA em 31/07/2015

Identidade : 84485411 SESP-PR
CPF : 07131878910

00007207



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Portador



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2006
Emissão

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
071.318.789-10

Nome
MARIANA NAOMI KASHIWAGUI

Nascimento **14/05/1988**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR
Mariana N. Kashiwagui

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.448.541 1 DATA DE EMPREGADO 02/07/1998

NOME MARIANA NAOMI KASHIWAGUI

FILIAÇÃO MARIO KASHIWAGUI
EHICO TAGUCHI KASHIWAGUI

NATURALIDADE CUIABA/MT DATA DE NASCIMENTO 14/05/1988

COMARCA=CUIABA/MT, 3 OFICIO
C.NASC 116435, L.IVRO=92A, FOLHA=773V

CPF CURITIBA - PR ASSINATURA DO TITULAR (MARIANA NAOMI KASHIWAGUI)

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CPF 071.318.789-10 RG / ÓRGÃO EMISSOR 84485411/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR 092392510620 SEÇÃO 048 ZONA 154

DATA DE NASCIMENTO 14/05/1988 NATURALIDADE CUIABÁ-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 15/12/2015

0184605

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 2.087/75

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME MARIANA NAOMI KASHIWAGUI CRM /UF 034920/PR

FILIAÇÃO MARIO KASHIWAGUI
EHICO TAGUCHI KASHIWAGUI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA 04/08/2015 1

ASSINATURA DO PORTADOR

37402-4



TRABALHADOR		
<p>Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.</p> <p>Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p> <p>O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.</p> <p>Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.</p> <p>CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.</p> <p>VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR</p>		
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO		
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
FILIAÇÃO: 156.13863.64-8		
NUMERO: 0879737	SETELA: 0050	UF: PR
<i>Mariana Naomi Kashiwagui</i> ASSINATURA DO TITULAR		
		

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO	ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE
 <p>MARIANA NAOMI KASHIWAGUI FILIAÇÃO: MARIO KASHIWAGUI MASCIMENTO: 14/05/1988 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO NATURALIDADE: CUIABÁ - MT DOCUMENTO: C 1 84485411 02/07/1998 SESP PR LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995 CPF: 071.318.789-10 TI: ELETOR LOCAL/DATE DE EMISSÃO: SRTE/PR - 09/07/2015 ZONA: ASSINATURA DO TITULAR</p>	FILIAÇÃO: _____ DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
	NOME: _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
	NOME: _____ DOCUMENTO: _____ ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
	LEGENDA A - URMENDO C - DIVÓRCIO D - RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO E - SPOSA DE COMENDANTE B - SUP. EDUCAR D - ADOÇÃO F - MUDANÇA DE NOME
	03

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO



15º CURSO NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO EM **MEDICINA DE EMERGÊNCIA 2016**

Certificamos que o(a) aluno(a) **Mariana Kashiwagui** realizou o 15º Curso Nacional de Atualização em Medicina de Emergência, no período de abril a dezembro de 2016, com carga horária de 140 horas.

São Paulo, 4 de janeiro de 2017.

Código de validação
xhEvnbroZu

Prof. Dr. Irineu T. Velasco
Coordenador Geral do curso
CRM-SP: 16.524

Dr. Herlon S. Martins
Coordenador Geral do curso
CRM-SP: 88.541

Daniela Manole
Sócia-diretora da Manole Educação



15º CURSO NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA 2016

Módulo 1

- Suporte Básico de Vida (BLS)
- Suporte Avançado de Vida (ACLS)
- Medicina de Emergência
- SCA's Sem Elevação de ST
- SCA's Com Elevação de ST

Módulo 2

- Dor torácica
- HAS - Casos graves vs. não graves
- HAS e lesão aguda de órgão-alvo
- Insuficiência cardíaca aguda
- Bradicardias no DE
- Taquicardias no DE

Módulo 3

- Choque no DE: abordagem inicial e diferencial
- Sepsis e choque séptico no DE
- Choque cardiogênico no DE
- Choque obstrutivo e tamponamento cardíaco no DE
- Embolia pulmonar e choque obstrutivo: manuseio na sala de emergência
- Sepsis: guideline 2016 ("Sepsis 3") - O que mudou no DE? Devemos incorporá-lo?

Módulo 4

- Coma no DE: etiologias sistêmicas vs. neurológicas e avaliação clínica
- Avaliação neurológica focada no paciente em coma no DE
- Avaliação do nível de consciência: escala de Glasgow vs. escala FOUR
- Exames complementares e manuseio inicial do paciente em coma no DE
- Manuseio do paciente em delírium no DE
- Etiologias, achados clínicos e diagnóstico diferencial da cefaleia no DE
- Diagnóstico e tratamento das cefaleias primárias no DE
- Cefaleias secundárias no DE

Módulo 5

- IOT de sequência rápida
- Insuficiência respiratória aguda no DE
- Oxigenioterapia, VNI e ventilação mecânica no DE
- Exacerbação grave de asma e de DPOC
- Embolia no paciente hemodinamicamente estável
- Emergências no paciente com câncer

Módulo 6

- Pneumonia adquirida na comunidade
- Emergências respiratórias HIV e imunossuprimido
- Icterícias na emergência: diagnóstico diferencial e tratamento
- Infecções após quimioterapia e neutropenia febril
- Diarreias agudas no departamento de emergência
- Infecções cutâneas na emergência

Módulo 7

- O paciente com anormalidades potencialmente graves relacionadas ao estado acidobásico
- O paciente com alterações de sódio ou potássio na emergência
- Emergências relacionadas à tireoide e adrenal
- O paciente com alterações de cálcio, fósforo ou magnésio potencialmente graves ou graves
- O paciente com hiperglicemia e condições de maior gravidade: indo além da cetoacidose e do estado hiperosmolar
- O paciente com elevação recente de creatinina - lesão renal aguda adquirida na comunidade

Módulo 8

- O paciente com suspeita de hemorragia digestiva alta no Departamento de Emergência
- Cólica renal e lombalgia de maior risco
- Infecções do trato urinário
- Acidente vascular cerebral isquêmico agudo e ataque isquêmico transitório
- Hemorragia intraparenquimatosa e hemorragia subaracnoideia: manuseio inicial no Departamento de Emergência

Módulo 9

- Intoxicações agudas: quando suspeitar e como manusear o paciente na emergência
- Emergências relacionadas ao álcool etílico e síndrome de abstinência
- Emergências reumatológicas
- Abordagem inicial do paciente com doença hepática avançada e encefalopatia hepática
- Ascite, peritonite bacteriana espontânea e síndrome hepatorenal
- Emergências no paciente com AIDS
- Meningites agudas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: MARIANA NAOMI KASHIWAGUI

OBJETO: A contratação de Medico clinico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

VALOR: valor total de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais)**.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 22 de Marcio de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2017-PMJ referente à contratação da empresa **MARIANA NAOMI KASHIWAGUI**, para a contratação de Médico clínico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **MARIANA NAOMI KASHIWAGUI**, inscrita no CPF Nº **071.318.789-10**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 22 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa *MARIANA NAOMI KASHIWAGUI*, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de Medico clinico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 22 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIANA NAOMI KASHIWAGUI
MARIANA N.KASHIWAGUI – CPF: 071.318.789-10
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 24/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2017

HORÁRIO: 13:30HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À pessoa física : MARIANA NAOMI KASHIWAGUI CPF: 071.318.789-10

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é contratação de pessoa Física para a prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral para atendimento a população com 40 horas semanais nas unidades de Saúde do Município, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cópia do CRM;
- b) Cópia do Certificado de Dispensa;
- c) Cópia Rg e CPF;
- d) Cópia do CRM -PR;
- e) Cópia do Diploma em Medicina;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 25.000,00 **Vinte e Cinco Mil Reais**, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2390	10.301.007- 2036.3.3.90.36.00.00	303	3.3.90.39.50.0 0	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias referente aos serviços prestação por 40 horas semanais que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e dois dias de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4103	SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL	2,00	SERV	12.500,00	25.000,00
TOTAL						25.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 071.318.789-10 Fornecedor : MARIANA NAOMI KASHIWAGUI E-mail:
Endereço : ALAMENDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO 655 - CENTRO - Curitiba/PR - CEP 82320-440 Telefone: Fax: Celular:
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
Endereço representante: CEP-
E-mail representante:
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS MEDICOS	2,00	SERV	12.500,00			12.500,00	25.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	25.000,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	25.000,00

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 60 dias

MARIANA NAOMI KASHIWAGUI
CPF: 071.318.789-10





Município de Japira - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 24/2017

Educlano

Página:1

Data abertura: 22/03/2017

Data julgamento: 22/03/2017

Data homologação:

CPF: 071.318.789-10

Produto UN. Quantidade Preço Marca

Lote 001 - Lote 001

001 SERVIÇOS MEDICOS SERV 2,00 12.500,00 *

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR 25.000,00

CPF: 071.318.789-10 - MARIANA NAOMI KASHIWAGUI

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 i

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

22/03/2017 13:35:58





Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 24/2017



Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37402-4 MARIANA NAOMI KASHIWAGUI			CPF: 071.318.789-10	Telefone:	Status: Habilitado		25.000,00	
Lote 001 - Lote 001							25.000,00	
001	4103 SERVIÇOS MEDICOS	SE	2,00	Habilitado		12.500,00	25.000,00	*
VALOR TOTAL:							25.000,00	



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 24/2017



Equiplano

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 37402-4 MARIANA NAOMI KASHIWAGUI		
CNPJ: 071.318.789-10		
Itens vencidos: 1		
Item 001	4103 - SERVIÇOS MEDICOS	12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 024/2017, que tem como objeto prestação de serviços médicos de clínico geral para atendimento a população, em favor da proponente, MARIANA NAOMI KASHIWAGUI CPF: 071.318.789-10 no valor total de R\$ **25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 85/2017.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2390	07.001.10.301.0007.2036	303	3.3.90.36.30.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e dois dias de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24

Aos vinte e dois dias de março de 2017, às 13:30 Hr , em sessão pública, reuniu-se a comissão permanente de licitação designada pela Portaria nº 025/2016, e composta pelo presidente e membros a seguir relacionados: DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA, JOAO CARLOS DIAS PINTO, ROSIVALDO MOTA DO AMARAL, para proceder com a análise dos documentos que compõe o procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, que tem como objeto. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente que ofertou o menor preço constante dos orçamentos anexos ao procedimento, MARIANA NAOMI KASHIWAGUI apresentou os documentos de habilitação e a proposta de preços, os quais foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão. A proponente participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, bem como a proposta em conformidade com o exigido. A Comissão após análise do preço global ofertado de R\$ 25.000,00 Vinte e Cinco Mil Reais, constatou que o mesmo encontra-se em conformidade com o preço máximo estipulado no edital e em conformidade com o preço cotado em seu orçamento, sendo dessa forma declarada pela comissão como classificada e podendo dessa forma o Senhor Prefeito Municipal decidir finais quanto à ratificação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 020/2017, que tem como objeto aquisição de material de construção para a manutenção da capela mortuária, obras emergenciais em favor da proponente, E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME CNPJ- 22.350.527/0001-89 no valor total de R\$ 5.852,50 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), com base no inciso II e IV do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 77/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 21 de Março de 2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 024/2017, que tem como objeto prestação de serviços médicos de clinico geral para atendimento a população, em favor da proponente, MARIANA NAOMI KASHIWAGUI CPF: 071.318.789-10 no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 85/2017.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2390	07.001.10.301.0007.2036	303	3.3.90.36.30.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e dois dias de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 021/2017, que tem como objeto aquisição de material de construção para manutenção em predios publicos), em favor da proponente, ANTONIO JOSE DA FONSECA CNPJ. 75.069.567/0001-13 no valor total de R\$ 3.083,00 (Três Mil e Oitenta e Três Reais), com base no inciso II e IV do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 79/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e dois dias do mês de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 023/2017, que tem como objeto contratação de serviços médicos na especialidade de clinico geral para atendimento a população 40 horas semanais nas unidades de Saúde do Município), em favor da proponente; MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA CPF: 079.718.959-92, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 82/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira aos vinte e dois dias de março de 2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Doméstica

Sabonetes Líquidos

Produtos para Limpeza Automotiva

Papéis

Coletores e Cestos para Coleta Seletiva

Descartáveis

Total

Fone: 43 3571.4340

e-mail: megalimpsolucoes@gmail.com

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 - Centro
Cep 84.940-000 | Siqueira Campos | Paraná

www.megalimpsolucoes.com.br